



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 453/2022 – GP/PMC de 07 de janeiro de 2022

**INSTITUI A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CURUÁ E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Givanildo Picanço Marinho**, Prefeito Municipal de Curuá,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº. 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº. 10.172/2001),

CONSIDERANDO que o Fórum Nacional de Educação (FNE) divulgou documentos norteadores para a realização da VI Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022), cujo tema será “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira, ”

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão; a qualidade social da educação e a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino,

DECRETA:

Art. 1º - Instituir por meio do presente instrumento a realização da **VI Conferência Municipal de Educação**, a se realizar no dia **27 de janeiro de 2022**, no Município de Curuá.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Educação de Curuá, desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO CURUAENSE”**.

Art. 3º Para a realização da VI Conferência Municipal de Educação de Curuá, o Secretário Municipal de Educação, através de ato legal, irá:

I – Instituir a Comissão Organizadora que será responsável pelos trabalhos a serem realizados na VI Conferência Municipal de Educação de Curuá.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.


GIVANILDO PICAUÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Givanildo Picauço Marinho
Prefeito Municipal de Curuá
CPF: 60.463.382-04